



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 02/05/2024

CÓPIA

INDICAÇÃO CMM Nº128/2024 (EVL Nº 009)

Assunto: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA DESTAQUE DE OBRA DE ARTE.

Requerente: VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº 0424/2024
Data 29/04/2024
Ass.:

INDICO ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que seja instalada iluminação para destacar a obra de arte pintada em muro situado a RJ 127 na altura do número 413, próximo ao monumento do Rotary Club, assinada pelo artista plástico Carlos Eduardo Martins Meireles.

JUSTIFICATIVA

A presente obra de arte retrata a cidade de Mendes do passado e deve ter destaque em especial no período noturno, levando se em conta a beleza da arte exposta e fazendo deste um ponto de referência cultural de nossa cidade.

Lembrando que esta obra de arte faz parte da lei Paulo Gustavo de incentivo à cultura.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2024.


EDUARDO VENTURA LOURES
VEREADOR REPUBLICANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE VEREADOR EDUARDO VENTURA LOURES

ANEXO I

